

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**MARCELA FURQUIM WEBER**

**AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR PRATICADO  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**São Borja  
2021**

**MARCELA FURQUIM WEBER**

**AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR PRATICADO  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós - Graduação Latu Sensu em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jaina Raqueli Pedersen

**São Borja  
2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

W375c Weber, Marcela Furquim

As conseqüências do abuso sexual intrafamiliar praticado  
contra crianças e adolescentes / Marcela Furquim Weber.  
36 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) --  
Universidade Federal do Pampa, ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE  
ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 2021.  
"Orientação: Jaina Raqueli Pedersen".

1. Criança . 2. Adolescente. 3. Família. 4. Conseqüência.  
I. Título.

**MARCELA FURQUIM WEBER**

**AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR PRATICADO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 03 de dezembro de 2021.

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Jaina Raqueli Pedersen  
Orientadora  
(Unipampa)

---

Prof. Dr. Jorge Alexandre da Silva  
(Unipampa)

---

Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva

(Unipampa)



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARCELA FURQUIM WEBER, Aluno**, em 16/12/2021, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0679767** e o código CRC **1DE26FF0**.

## AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR PRATICADO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Marcela Furquim Weber<sup>1</sup>  
Jaina Raqueli Pedersen<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo versa sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito familiar, de forma mais direta nas consequências deste tipo de violência. O objetivo geral buscou analisar as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes, tendo como finalidade contribuir na qualificação dos processos interventivos pelos diferentes profissionais que atuam diante desta demanda. Os objetivos específicos foram construídos na perspectiva de identificar quais são as consequências físicas, psicológicas e sociais do abuso sexual intrafamiliar, na perspectiva das vítimas; Problematizar sobre os impactos do abuso sexual intrafamiliar no cotidiano das famílias. O presente estudo possui enfoque qualitativo de corte exploratório, utilizando-se do procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica, em artigos e livros publicados entre os anos de 2002 a 2019, as quais deveriam responder as questões do roteiro norteador. Sendo assim foram selecionados onze (11) artigos da plataforma Scielo e dois (02) artigos encontrados no site da Childhood, bem como uma (01) monografia. Quanto aos livros, dois (02) foram encontrados no google acadêmico, portanto, a amostra de obras analisadas compreende o total de dezesseis (16) produções. Como instrumento de coleta de dados foi usado um roteiro norteador (apêndice A), com questões que foram elaboradas pela pesquisadora para a coleta de dados. Para analisar os dados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977). As análises revelaram a presença de diversas desigualdades nas relações familiares em que há o abuso sexual, tais como: desigualdade de gênero, geracional e socioeconômica, evidenciando que o machismo e o patriarcado são determinações que influem diametralmente para a produção e reprodução dessa expressão da violência sexual contra crianças e adolescentes. Conclui-se, que há a necessidade de ampliar a discussão do abuso sexual de crianças e adolescentes em diferentes áreas do conhecimento, sobretudo, a reflexão acerca das ações para o seu enfrentamento. É a partir do enfrentamento de tal problemática que será possível criar iniciativas que potencializem a emancipação dos sujeitos envolvidos nesse processo seja ela a vítima, família, autor/a da violência. O abuso sexual de crianças e adolescentes é um assunto não somente de saúde pública, mas imprescindivelmente de proteção aos direitos humanos, sexuais e reprodutivos do segmento infanto-juvenil. Portanto, a criação de políticas públicas e o investimento na qualificação dos/as profissionais que intervêm nessa demanda é de fundamental importância para a construção de um atendimento protetivo.

Palavras-Chave: Criança. Adolescente. Família. Consequência.

### ABSTRACT

The present study deals with sexual abuse against children and adolescents within the family, more directly on the consequences of this type of violence. The general

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Pós-Graduada do Curso de Especialização em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência. E-mail: [marcelaweber9@gmail.com](mailto:marcelaweber9@gmail.com).

<sup>2</sup> Assistente Social, Doutora em Serviço Social. Professora do Magistério Superior do curso de Serviço Social da Unipampa/RS. Orientadora do trabalho. E-mail: [jaina.pedersen@gmail.com](mailto:jaina.pedersen@gmail.com).

objective sought to analyze the consequences of intrafamily sexual abuse committed against children and adolescents, with the purpose of contributing to the qualification of intervention processes by the different professionals who work in the face of this demand. The specific objectives were built from the perspective of identifying the physical, psychological and social consequences of intrafamily sexual abuse, from the perspective of the victims; Discuss the impacts of intrafamily sexual abuse on the daily lives of families. The present study has a qualitative approach of exploratory cut, using the methodological procedure of bibliographic research, in articles and books published between the years 2002 to 2019, which should answer the questions of the guiding script. Thus, eleven (11) articles from the Scielo platform and two (02) articles found on the Childhood website were selected, as well as one (01) monograph. As for the books, two (02) were found on academic google, therefore, the sample of analyzed works comprises a total of sixteen (16) productions. As a data collection instrument, a guiding script (Appendix A) was used, with questions that were prepared by the researcher for data collection. To analyze the data, the content analysis technique of Bardin (1977) was used. The analyzes revealed the presence of several inequalities in family relationships in which there is sexual abuse, such as: gender, generational and socioeconomic inequality, showing that machismo and patriarchy are determinations that diametrically influence the production and reproduction of this expression of violence. sexual abuse against children and adolescents. It is concluded that there is a need to broaden the discussion of sexual abuse of children and adolescents in different areas of knowledge, above all, reflection on actions to face it. It is from facing this problem that it will be possible to create initiatives that enhance the emancipation of the subjects involved in this process, be it the victim, family, author of violence. The sexual abuse of children and adolescents is not only a matter of public health, but also essential for the protection of human, sexual and reproductive rights of children and adolescents. Therefore, the creation of public policies and investment in the qualification of professionals who intervene in this demand is of fundamental importance for the construction of protective care.

Keywords: Child. Adolescent. Family. Consequence.

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, problematiza as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes tendo como finalidade contribuir na qualificação dos processos interventivos pelos diferentes profissionais que atuam diante desta demanda. O objeto que se propõem a estudar é a violência sexual e suas consequências, a qual se relaciona com a dinâmica familiar, o lugar ocupado historicamente pela criança no âmbito familiar. Diante disso, foram construídos os seguintes objetivos específicos: Identificar quais são as consequências físicas, psicológicas e sociais do abuso sexual intrafamiliar, na

perspectiva das vítimas; Problematizar sobre os impactos do abuso sexual intrafamiliar no cotidiano das famílias.

Além disso, esse trabalho apresenta as múltiplas expressões de violência contra crianças e adolescentes. O qual discorre sobre o período em que a categoria violência ganhou visibilidade. Evidencia de forma mais específica a violência contra crianças e adolescentes, suas características e como se manifesta. Também, explana sobre os avanços legais que houveram diante das situações de violência contra crianças e adolescentes, bem como as políticas sociais envolvidas para seu enfrentamento.

Essa pesquisa é de cunho qualitativo e exploratório, realizada por meio de estudo bibliográfico. O roteiro norteador deste trabalho (apêndice A) estruturou-se sobre 10 questões, as quais versam sobre a dinâmica familiar, questões de sexo e idade da vítima de abuso sexual intrafamiliar, bem como sentimentos e danos causados por este tipo de violência. Para a coleta de dados, foram considerados artigos publicados em periódicos do Serviço Social, Psicologia, Saúde e Direito. Quanto aos livros, deu-se preferência para aqueles que estão disponíveis na internet, google acadêmico. Com base nisso, foi selecionado o conteúdo que poderia contribuir para o alcance dos objetivos. Assim, obedecendo aos critérios de seleção, que consiste em produções que tragam dados e relatos da violência intrafamiliar e as consequências dessa violência na vida de crianças e/ou adolescentes.

Este trabalho é composto inicialmente pela introdução. Na sequência, o primeiro item do desenvolvimento discorre sobre a infância e as diversas formas de violência. O item posterior apresenta os diferentes arranjos familiares, abrangendo a história da família, seus desafios, bem como as transformações ocorridas nas concepções e expressões da família na cena contemporânea. Além disso abordará o relacionamento de crianças e adolescentes entre as figuras familiares. Por fim, o último item, explana sobre as consequências do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, seguido das considerações finais, referências e apêndice.

## **2. AS DIVERSAS FACES DA VIOLÊNCIA**

Desde os primórdios da humanidade, a violência é um dos fatores que mais gera angústia no ser humano, talvez pelo fato de lhe causar dor, sofrimento e marcas que o tempo dificilmente apaga. O termo violência vêm do latim *violentia* que

significa “[...] abuso de força, tirania, opressão, veemência, ação violenta, coação física ou moral” (FARIA, 1962, p. 1067).

No decorrer da história da humanidade, a negligência contra a criança e adolescente foi um dos pontos marcantes da cultura humana, pois não havia a noção de fragilidade inerente à infância, pouco se discutia sobre o assunto e, conseqüentemente, não existia uma política de proteção. Segundo Marcílio (1998), a mitologia e a filosofia grega relatam práticas como o infanticídio<sup>3</sup>, fratricídio<sup>4</sup>, abandono e aborto como sendo legais e comuns na Antiguidade e no início da Idade Média. Nessa época, em Roma, assim como em toda a Grécia o abandono e o infanticídio eram vistos como um ato comum.

Já na Idade Média, a infância foi tratada de modo impreciso, ainda exposta à vulnerabilidade frente ao adulto, sendo alta a taxa de mortalidade infantil, castigos físicos, como espancamento com chicote, ferros e paus, eram utilizados na educação da criança. Acreditava-se que as crianças poderiam ser moldadas de acordo com o desejo dos adultos, e a punição física era um método corretivo aplicado pelos pais como uma forma de cuidado (AZAMBUJA, 2011).

Ainda no período referido acima, antes da escolarização das crianças, tanto adulto quanto criança compartilhavam os mesmos lugares e situações, fossem eles domésticos, de trabalho ou de festa. Na sociedade medieval não havia a divisão territorial e de atividades em função da idade dos indivíduos, não havia o sentimento de infância ou uma representação elaborada dessa fase da vida (ARIÈS, 1981).

No Brasil, a situação da criança não foi diferente pode-se dizer que as agressões emergem das épocas mais remotas. De acordo com Priore (2010) em 1530 as terras começaram a ser povoadas, não apenas por muitos homens, mas também por crianças, as quais subiam nas embarcações em condições de grumetes, pajens ou como órfãs do Rei. A presença da mulher era proibida nas embarcações, além disso o próprio ambiente do navio propiciava atos de sodomia. Os grumetes e pajens eram forçados a aceitar abusos sexuais de marujos, ate mesmo as crianças que estavam acompanhadas por seus pais eram violentadas por pedófilos.

---

<sup>3</sup> O artigo 123 do código penal brasileiro caracteriza o crime de infanticídio como o ato de matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho durante o parto ou logo após.

<sup>4</sup> Morte de um irmão por outro irmão.

Na contemporaneidade a violência que aflige crianças e adolescentes na realidade brasileira é de tal forma importante que mobiliza todos os setores da sociedade, já sendo reconhecida como relevante problema de saúde pública. Os maus-tratos contra crianças acompanham a história da humanidade. Porém, somente a partir das últimas décadas a questão foi admitida como problema de saúde pública devido à ampla gama de consequências que pode gerar, nas diversas áreas do desenvolvimento humano (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 1997).

Desde os primórdios a violência esteve presente, ao falar/utilizar o termo violência a primeira noção imediata que se tem referência é a agressão e independente da forma ou intensidade que a mesma se apresenta ela está presente em todas as classes sociais (ODÁLIA, 2004). Ainda sobre a violência para Michaud (1989), a etimologia do termo evidencia a ideia de uma força não qualificada, que se torna violência apenas quando passa da medida, quando perturba a ordem, quando rompe acordos e regras que ordenam relações.

Dessa forma é importante mencionar que “[...] o viver em sociedade foi sempre um viver violento. Por mais que recuemos no tempo, a violência está sempre presente, ela sempre aparece em suas várias faces” (ODÁLIA, 2004, p. 13). Vieira (2015) salienta que a violência não se localiza apenas pela agressividade, há outros fatores que levam seu acometimento e enfatiza que há uma correlação entre violência e agressividade, sendo a agressão constituinte do instinto de sobrevivência e reprodução animal.

Para Michaud (1989) a agressividade é nata do ser humano, no entanto a violência não deve ser naturalizada. Vieira (2015, p. 76), menciona que “[...] a compreensão da violência irá variar, conforme cada cultura na qual ela se manifesta”. É importante ressaltar que a categoria violência comporta múltiplos significados na contemporaneidade, sendo assim não podemos utilizar o termo no singular, pois “[...] não existe violência, mas violências, múltiplas, plurais em diferentes graus de visibilidade, de abstração e de definições de suas alteridades.” (MISSE, 1999, p. 38).

Portanto, não existe uma única forma de compreender a violência, mas sim várias, pois cada área do conhecimento terá uma percepção, irá focalizar num determinado aspecto, numa determinação como, por exemplo, as ciências sociais a qual trabalhará as determinações sociais e políticas, a saúde trabalhará as determinações psicológicas, biológicas da inserção do sujeito na sociedade, assim a

violência requer uma apreensão multidimensional e multideterminada, não aceitando uma perspectiva unívoca. Vale ressaltar que a violência sexual proferida contra crianças e adolescentes é o cerne deste estudo.

A *violência sexual* se desdobra em **abuso sexual** e **exploração sexual**. A violência sexual é um fenômeno universal, em que não existem restrições de sexo, idade, etnia ou classe social. Embora atinja homens e mulheres as crianças/adolescentes são as principais vítimas (FACURI et al., 2013).

“Na manifestação da violência sexual estão implicadas tanto as dimensões do poder intrafamiliar, do contexto social e cultural como a dimensão do (ab)uso ou manifestação da sexualidade humana nessas relações” (FALEIROS, 2001, p. 68). A criança vítima de abuso sexual incorpora a mensagem de que em todos os aspectos está subordinada ao adulto que exerce seu domínio, independente de sua vontade (FERRARI; VECINA, 2002).

Nesse sentido, as duas principais formas de manifestação da violência sexual são: o abuso sexual e a exploração sexual. O primeiro pode ocorrer nas relações intra/extrafamiliares e institucionais, ou seja, dentro e fora das relações familiares. Já a exploração sexual caracteriza-se pela relação mercantil, mediada pelo comércio do corpo/sexo, por meios coercitivos ou não Florentino (2015). A exploração sexual abrange várias formas de manifestação, como: as relações sexuais em troca de favores (comida, drogas etc.), o turismo sexual, a pornografia (principalmente pela internet) e o tráfico para fins de exploração sexual, portanto a exploração pode ocorrer de quatro formas: prostituição, pornografia, redes de tráfico de pessoas e turismo com motivação sexual (CHILDHOOD, 2019).

Tais expressões da violência sexual podem vitimizar crianças e adolescentes de forma concomitante, ou seja, não ocorrendo de forma isolada, como é o caso, por exemplo, de crianças e/ou adolescentes que são traficadas para produzirem filmes e/ou vídeos com conteúdo pornográfico.

Dessa forma o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes são expressões da questão social, estão diretamente relacionadas ao contexto mais amplo vivenciado pela sociedade, que no decorrer da história vem sofrendo transformações e gerando profundas desigualdades sociais.

Para Florentino (2015) o abuso sexual caracteriza-se por qualquer ação de interesse sexual de um ou mais adultos em relação a uma criança ou adolescente, podendo ocorrer tanto no âmbito intrafamiliar nas relações entre pessoas que

tenham laços afetivos, quanto no âmbito extrafamiliar nas relações entre pessoas que não possuem parentesco, ocorrendo também, no âmbito institucional, em instituições governamentais e não-governamentais que são responsáveis por prover, para crianças e adolescentes cuidados substitutivos aos da família (casas de acolhida). Podem ser também instituições encarregadas da aplicação de medidas privativas de liberdade.

Vivarta, (2003, p. 128) menciona algumas formas de abuso sexual as quais não deixam marcas visíveis no corpo da criança ou adolescente, são elas;

Violência sexual **sensorial**: exibição de performance sexualizada de forma a constranger ou ofender a criança ou o adolescente, tais como: pornografia, linguagem ou imagem sexualizada e assédio. Violência Sexual por **estimulação**: carícias inapropriadas em partes do corpo consideradas íntimas, masturbação e contatos genitais incompletos. Violência sexual por **realização**: tentativas de violação ou penetração oral, anal e genital.

Portanto, o abuso sexual se subdivide em duas categorias, com contato e sem contato físico. O abuso sexual com contato físico pode se caracterizar como **estupro** ou **manipulação dos órgãos genitais**. Para Childhood (2006) o abuso sexual com contato físico, diz respeito a carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal e anal. Estas violações podem ser legalmente tipificadas em corrupção de menores, sedução e estupro de vulnerável, satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente, favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável, divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia. Existe, contudo, uma compreensão mais ampla de abuso sexual com contato físico que inclui contatos forçados, como beijos e toques em outras zonas corporais erógenas Childhood (2013).

O estupro de acordo com o código penal pode ser definido como qualquer ato libidinoso, bem como tentativa de constrangimento mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal sem o seu consentimento, estando a pessoa consciente ou não. Referente ao estupro, Teles (2003) acrescenta que as ameaças podem ser a partir do uso da violência psicológica, podendo este ocorrer tanto na esfera privada como nos espaços públicos, podendo ser praticado por pessoa

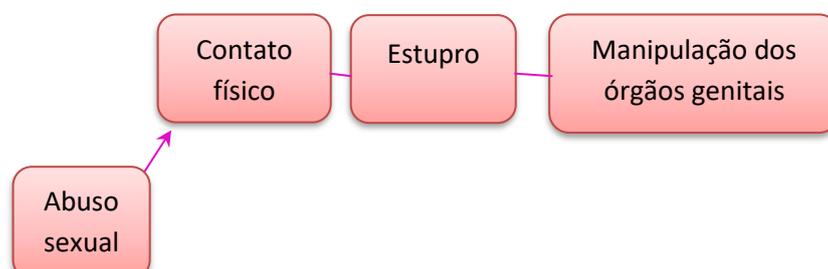
conhecida da vítima ou não, além disso, acontece em meio a um contexto violento que tem como objetivo primordial encontrar a satisfação sexual.

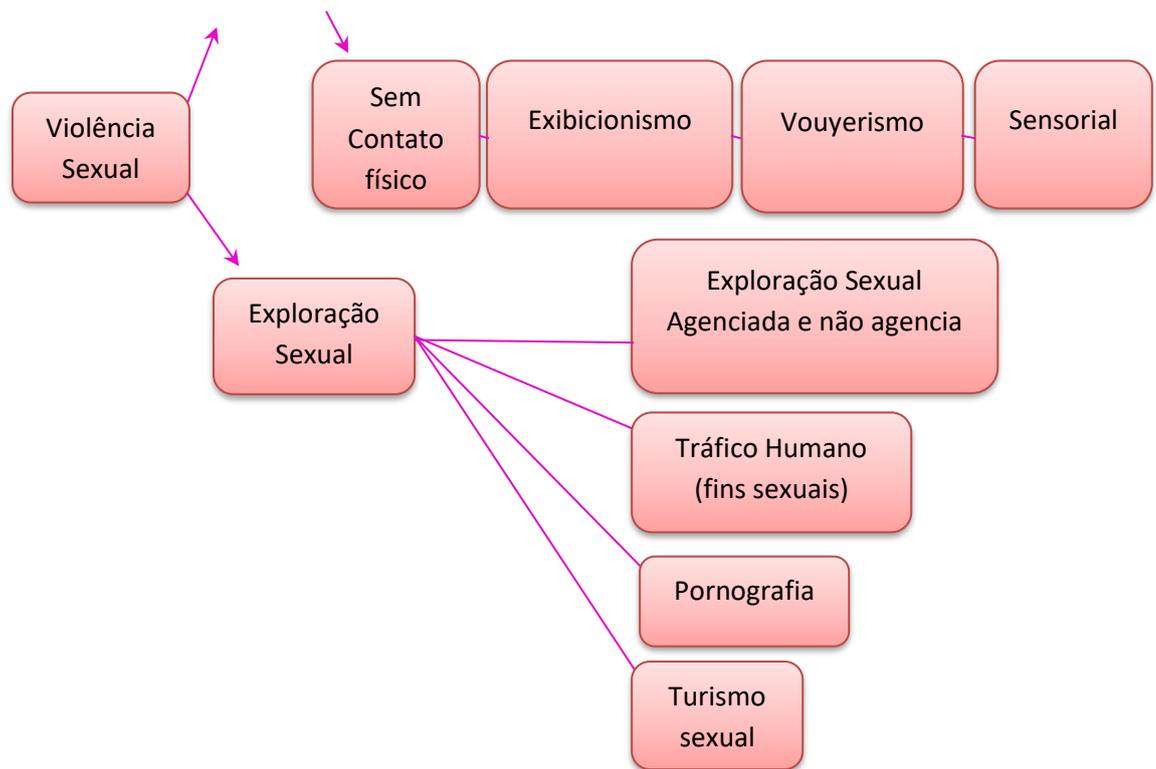
Ainda para Childhood (2006), abuso sexual com contato físico, consiste em constranger alguém a praticar atos libidinosos, utilizando a violência ou grave ameaça. É forçar a criança ou adolescente a praticar tais atos ou a permitir a prática de tais atos, como masturbação ou toque em partes íntimas, sexo anal e oral.

Já o abuso sexual sem contato físico se caracteriza como: **exibicionismo**: que é o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar diante da criança ou adolescente ou no campo de visão dela. **Vouyeurismo**: que é o ato de observar fixamente atos ou órgãos sexuais de outras pessoas, quando elas não desejam serem vistas e obter satisfação com essa prática. e **sensorial**. Neste eixo, também pode se incluir o assédio sexual caracteriza-se por propostas de relações sexuais, o qual baseia-se, na maioria das vezes, na posição de poder do agente sobre a vítima, que é induzida, chantageada ou ameaçada. O abuso sexual verbal pode ser definido por conversas sobre atividades sexuais, destinadas a despertar o interesse da criança ou adolescente ou chocá-los. Os telefonemas obscenos também são uma modalidade de abuso sexual verbal. A maioria é realizada por adultos, especialmente do sexo masculino. Podem gerar muita ansiedade na criança, adolescente e na família (ABRAPIA, 2002).

Para melhor compreensão da violência sexual é importante observar a figura a seguir;

Figura 01 - Faces da violência sexual





Fonte: Hohendorff, et al., (2014), adaptado pela autora.

Para enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes é necessário a compreensão dos profissionais da REDE de atendimento sobre: família, infância e adolescência. Compreender como o machismo, patriarcado e os demais valores socialmente e historicamente construídos influenciam na dinâmica familiar e (re)produzem tal violência.

O cuidado com a criança e adolescente é dever compartilhado hoje entre família, sociedade e Estado, uma conquista da sociedade brasileira na assembleia constituinte de 1988. Desse modo, o pensamento de (VIGOTSKY, 1999, p. 85-86), ensina que “[...] estudar alguma coisa historicamente significa estudá-la no processo de mudança [...]”.

Ao longo da história brasileira, a percepção de que as crianças e adolescentes são detentores de direitos e de que merecem atenção e cuidados peculiares foi socialmente construída, visto que a ideia de que a infância e a adolescência devem ser preservadas e protegidas não está presente nos séculos passados.

Portanto, a história do direito da criança e do/a adolescente no Brasil fora marcada por tragédias, sofrimentos e humilhações, onde meninas e meninos até a

promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, eram considerados objetos, de fácil manipulação e exploração da sociedade, não havia o reconhecimento deles como sujeitos de direitos.

Outro fator é que com o surgimento da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e conseqüentemente com a incorporação do Direito da Criança e do Adolescente no ordenamento jurídico brasileiro, ocorreu a oportunidade de reconhecimento de novos direitos fundamentais às meninas e meninos até então não instituídos.

Foram vários os avanços, no entanto, apesar de todas as mudanças ocorridas tanto no cenário nacional quanto no internacional, de todas as proteções legais conquistadas e amparo constitucional, o que ainda se visualiza são crianças e adolescentes vítimas de violência, as quais muitas vezes não são notificadas.

### **3. A FAMÍLIA COMO ESPAÇO DE REPRODUÇÃO DE VIOLÊNCIAS: EM DEBATE O ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

No capítulo que segue, levou-se em consideração o objetivo geral desta pesquisa que é analisar as conseqüências do abuso sexual **intrafamiliar** cometido contra crianças e adolescentes, ou seja, como se está delimitando para a violência sexual que ocorre dentro das relações familiares, faz-se necessário problematizar/estudar a instituição social família.

O termo *família* advém da expressão latina *famulus*, que significa escravo doméstico, que designava os escravos que trabalhavam de forma legalizada na agricultura familiar das tribos latinas, situadas onde hoje se localiza a Itália (MIRANDA, 2001). Para Engels (1984) a expressão família tem o mesmo significado, além disso, foi uma expressão criada pelos romanos para definir um novo organismo social que nasce entre as tribos latinas, ao serem inseridos à agricultura e à escravidão legal. Este novo organismo configura-se pela presença do chefe que mantinha sob sua autoridade e poder a mulher, os filhos e alguns escravos/a, onde o chefe tinha poder sobre a vida e morte de todos eles.

Segundo Engels (1984, p. 91), “[...] a família deve progredir na medida em que progrida a sociedade, que deve modificar-se na medida em que a sociedade se modifique”. Ainda segundo o autor, a família reflete o estado de cultura do sistema

social e não permanece sem fazer progressos, não permanece sem avançar, ela está em constantes mudanças.

A família se transforma junto com a sociedade e gera determinadas condições para novas transformações, não se pode pensar na família de forma isolada, ela é contraditória com outras relações. Em diferentes períodos da história, é possível destacar pelo menos três modelos diferentes de famílias, com diferentes expectativas de proteção social (MIOTO, 2014). Estas mudanças que vem ocorrendo no interior das famílias, quanto à sua forma de organização, apontam para novas configurações.

Desde o período colonial até os dias atuais houve três modelos básicos de família sendo eles: família tradicional, família moderna e família contemporânea (MIOTO, 2014). Em meio ao período colonial a família tradicional/patriarcal desempenhava os papéis de procriação, administração econômica e direção política. Na casa-grande, coração e cérebro das poderosas fazendas, nasciam os/as numerosos/as filhos/as e netos/as do patriarca, traçavam-se os destinos da fazenda e educavam-se os futuros dirigentes do país. Cada um com sua função, onde homens e mulheres possuíam papéis específicos, social e culturalmente estabelecidos, dessa maneira todos se moviam com intensa cooperação. A unidade da família devia ser preservada a todo custo, e por isso, eram comuns os casamentos entre parentes (FREIRE, 1981).

No que se refere a família moderna, esta predominou do século XVIII até o século XX, em meio à esse período já era o capitalismo, onde surge a industrialização. O contexto familiar se modificou e houve a separação da casa e empresa, mas se estabelece a separação de trabalho produtivo e improdutivo, a divisão sexual do trabalho onde o homem é o provedor, a mulher é a cuidadora. Com essa nova ordem social o casamento passou a ser fundado no amor romântico, com reciprocidade de sentimentos e desejos. Vale ressaltar que, nesse período houve a divisão do trabalho entre os cônjuges e também a responsabilidade na educação dos/as filhos/as. Se antes o casamento servia para assegurar o patrimônio, neste período o casamento passou a ser um contrato que envolve o amor (MIOTO, 2014).

Historicamente, as relações estabelecidas entre homens e mulheres foram permeadas pela desigualdade. Apenas no período da agricultura, o contrário disso podia ser observado. Como refere Stearns (2007, p. 31) “o deslocamento da caça e

coleta para a agricultura pôs fim gradualmente a um sistema de considerável igualdade entre homens e mulheres”. Na caça e coleta tanto homem quanto mulher ao trabalharem separados contribuía com bens econômicos importantes. Com o desenvolvimento da agricultura, os homens passaram a ser os principais responsáveis pela plantação, suprindo a maior parte dos alimentos e, as mulheres passaram a se dedicar mais a gravidez e aos cuidados com as crianças.

Além disso, pode se destacar que o desenvolvimento da agricultura possibilitou a produção do excedente e com isso a preocupação dos homens em controlar a herança de gerações futuras. Conseqüentemente, mudanças ocorreram no casamento, surgindo assim a família patriarcal.

É importante mencionar que segundo Engels (1984, p. 75) “[...] a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos”. Dessa forma, com a preocupação em proteger as propriedades, garantindo-lhe a linha de herança, a mulher foi afastada da participação na produção social, restando-lhe apenas o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos. Conseqüentemente, o homem passou a ser o principal responsável pelo sustento da família sendo-lhe atribuído um poder e uma posição de dominador. Como refere (SAFFIOTI, 2004, p. 44) em relação ao patriarcado, este “[...] é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens”.

Com base no exposto, percebe-se que as relações desiguais de gênero, as quais podem ser consideradas, relações de poder e/ou o domínio do homem sobre a mulher, teve como uma de suas principais determinações históricas a constituição da propriedade privada. Desde então, o poder masculino atravessou todas as relações sociais. Como bem ressalta Saffioti (2001), o gênero masculino tem hegemonia nas relações, este, no exercício da função patriarcal, detém o poder de determinar a conduta dos demais.

Da segunda metade do século XX em diante, outras transformações, mais radicais, aconteceriam: saída da mulher para o mercado de trabalho, a educação dos/as filhos/as, a impessoalidade nas relações sociais, o controle de natalidade e o enfraquecimento dos laços de parentesco são as grandes mudanças apontadas sobre a família moderna (ALMEIDA, 1987). Em todo o mundo, o conceito de família moderna e a instituição casamento intimamente ligada à família se modificaram.

Então surge a família contemporânea, no início dos anos de 1960, num contexto de crise e reestruturação produtiva/globalização, com avanços da ciência e

da tecnologia. Ocorreram também as transformações culturais sendo elas: a divisão sexual do trabalho e do poder, a sexualidade, as relações de gênero. A partir de então, o casamento passa a ser a união de dois indivíduos em busca de relações íntimas ou de realização sexual, vale ressaltar que em meio ao casamento também poderá haver o divórcio/separação e recomposição (MIOTO, 2014).

A expressão mais marcante dessas transformações ocorreu no final da década de 60: cresceu o número de separações e divórcios, a religião foi perdendo sua força, não mais conseguindo segurar casamentos com relações insatisfatórias. A igualdade passou a ser um pressuposto em muitas relações matrimoniais. A partir disso, surgem inúmeras organizações familiares, alternativas: casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais homossexuais adotando filhos legalmente; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem, duplas de mães solteiras ou já separadas compartilham os cuidados de seus filhos.

A família constitui-se locus primário de socialização, onde os indivíduos terão as primeiras experiências e ensinamentos de vida. Desta maneira, por se tratar de uma instituição primária, recai sobre a família a responsabilidade de participar ativamente da vida de seus membros e acompanhá-los durante o processo de desenvolvimento (RIBEIRO; SANTOS; FREITAS, 2015).

Contudo Oliveira, (2007) refere-se que os papéis familiares variam muito, apresentando quatro funções elementares: sexual, reprodutiva, econômica e educativa, as quais seriam pré-requisitos para a sobrevivência de qualquer sociedade. Todavia, a família exerce suas funções, de forma ampliada, em sete áreas básicas: econômica, doméstica, recreação, socialização, auto-identidade, afeição e educacional.

Pereira (2008) sinaliza algumas questões acerca da família, para a referida autora, a família deve ser vista como um núcleo forte, pois é o locus privilegiado de solidariedades, no qual os indivíduos podem encontrar refúgio contra o desamparo e a insegurança da existência e ainda porque é nela que se dá a reprodução humana, a socialização das crianças e a transmissão de ensinamentos.

No entanto, a família também convive com autoritarismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas, que podem gerar inseguranças ou a emancipação e bem-estar de indivíduos historicamente oprimidos: mulheres, crianças, jovens e idosos. Bilac (2000) indica que as mudanças na organização da

família estão acontecendo, fundamentalmente, a partir das mudanças na condição feminina, que terminam por afetar também os papéis masculinos. Além disso, deve-se observar que as novas conjunturas criadas pelo aumento de divórcio, separação e recasamento, geram relações complexas entre os lares.

No que se refere às novas configurações familiares há outro fator importante a ser mencionado o qual se embasa a reflexão de Neder (2010) em trabalhar com o sentido da palavra família no plural famílias, tendo em vista a multiplicidade de arranjos familiares étnico-cultural que se baseia a composição demográfica brasileira.

A compreensão da família pode variar de acordo com a vertente teórica que a estuda, há muitas análises sobre a diversidade das formas familiares, como seu tipo de arranjo, as relações que a família estabelece com outras esferas da sociedade e os processos pelos quais passam. Falar em família implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos. “[...] com seus laços esgarçados, torna-se cada vez mais difícil definir os contornos que a delimitam” (SARTI, 2002, p. 95).

Nesse sentido, Scabini (1992) ressalta que a família, constituindo-se como uma organização complexa de relações entre os membros que a compõem, tem por objetivo organizar, produzir e dar forma a essas relações. Outro fator importante é que a família possui um papel primordial no amadurecimento e desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos, apresentando algumas funções primordiais, as quais podem ser agrupadas em três categorias que estão intimamente relacionadas: funções biológicas (sobrevivência do indivíduo), psicológicas e sociais (OSÓRIO, 1996).

De acordo com Romanelli (1997), a família corresponde a um lugar privilegiado de afeto, no qual estão inseridos relacionamentos íntimos, expressão de emoções e de sentimentos. Portanto, pode-se dizer que é no interior da família que o indivíduo mantém seus primeiros relacionamentos interpessoais com pessoas significativas, estabelecendo trocas emocionais que funcionam como um suporte afetivo importante quando os indivíduos atingem a idade adulta. Estas trocas emocionais estabelecidas ao longo da vida são essenciais para o desenvolvimento dos indivíduos e para a aquisição de condições físicas e mentais, centrais para cada etapa do desenvolvimento psicológico.

Ainda sobre desigualdade de gênero, é importante mencionar que ela é um determinante para a ocorrência da violência sexual, a perpetuação do machismo na

sociedade, é reproduzido tanto por homens, quanto pelas próprias mulheres. De acordo com as autoras Figueiredo; Bochi, (2006)

Historicamente, a violência vem sendo denunciada no ambiente doméstico/familiar contra mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo que as pesquisas têm confirmado que a incidência é maior entre as meninas e as mulheres – daí a questão de gênero ser compreendida como um conceito estratégico na análise desse fenômeno. Mas ela também tem sido denunciada em outros lugares socialmente construídos: na rua, no ambiente institucional e nas redes de prostituição (tanto nas mais economicamente poderosas quanto naquelas mais domésticas) (FIGUEIREDO; BOCHI, 2006, p. 56-57).

São múltiplos os fatores que corroboram para a perpetuação do abuso sexual intrafamiliar, as famílias incestuosas apresentam relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, nas quais há uma desigualdade e/ou uma relação de subordinação (KOLLER, 1999). Além disso, nota-se a facilidade de atrelar o fenômeno da violência sexual com a pobreza, tornando-se mecânico fazer essa relação, mas esse não é o único determinante que paira sobre o fenômeno, pois o mesmo não se manifesta de forma isolada.

Nesse sentido, entende-se que a pobreza pode ser considerada um determinante para a ocorrência do abuso sexual de crianças e adolescentes, sendo “[...] que as consequências trazidas pelas desigualdades sociais geradas pelo mundo capitalista contribuem também para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais” (PEDERSEN, 2009, p. 118). Portanto, a vulnerabilidade é um fator que agrega para a incidência do abuso sexual intrafamiliar, pois esta dificulta o acesso das famílias as políticas públicas, excluindo a população a ter acesso aos seus direitos.

Para Vivarta (2003), a violência sexual, se associa rigorosamente a fatores históricos, como as relações desiguais de trabalho, entre as classes sociais e de gênero, bem como o aprofundamento das desigualdades sociais, econômicas e políticas. Para Saffioti; Almeida (1995), o conceito de violência de gênero assinala um tipo particular de violência que aponta à preservação da organização social de gênero, constituída na hierarquia e na desigualdade de espaços sociais sexuais. De acordo com Vieira (2015) a violência de gênero, possui duas faces: é produzida no interior das relações de poder, visando ao controle e domínio do outro, exercendo uma relação de poder e de exploração-dominação por meio do não-consentimento do outro sujeito que sofre a violência.

Diante disso, compreende-se que o abuso sexual é complexo, pois possui determinações históricas, sociais, que devem ser compreendidas através de um movimento dialético da realidade. Em síntese pode-se afirmar que os autores da violência sexual são em sua grande maioria homens e as vítimas mulheres.

Salienta-se que a violência de gênero é um determinante importante para compreender a complexidade da violência sexual. Ao que se refere ao vínculo existente entre os autores da violência e a vítima, dados do Disque 100 de 2019 evidenciam

“[...] a maioria das violações é praticada por pessoas próximas ao convívio familiar [...] o pai e a mãe aparecem em 58% das denúncias como suspeitos das violações, seguido de padrasto e tios/as que somam 08% [...] e 55% das vítimas são do sexo feminino [...]” (BRASIL, 2019, p 44-45).

A partir disso percebe-se que a maior parte dos autores do abuso sexual são do sexo masculino e possuem um vínculo de confiança com a vítima, como também deveriam cuidar, amar, dar afeto, no entanto, aproveitam-se do papel que exercem/ocupam no âmbito familiar para cometer o abuso sexual.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é multideterminada, independente, se o autor da violência for homem ou mulher, serão múltiplos os fatores que estarão presentes para o acometimento deste crime Vieira (2013).

Além disso ao não se levar em consideração o contexto da violência ela pode acabar sendo patologizada. A violência não é uma doença, mas sim um fenômeno social, transversal acometido em todas as camadas sociais e expressão da questão social.

#### **4 CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR: PROCESSOS COMPLEXOS E PARTICULARES**

Esse item tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa que buscou analisar as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes, tendo como finalidade contribuir na qualificação dos processos interventivos pelos diferentes profissionais que atuam diante desta demanda.

Assim buscou-se produções entre o período de 2002 a 2019, as quais deveriam responder as questões do roteiro norteador, dessa forma foram

selecionados (11) artigos da plataforma Scielo e (02) artigos encontrados no site Childhood<sup>5</sup>, (01) monografia. Quanto aos livros, 02 encontrado no google acadêmico, portanto o universo de obras analisadas compreende o total de (16) produções. É importante mencionar que as palavras descritoras utilizadas para acessar essas produções foram as seguintes: **abuso sexual intrafamiliar; crianças e adolescentes e consequências**. Entre as produções optou-se por materiais das áreas de Direito, Saúde, Psicologia e Serviço Social pelo fato destas serem áreas que trabalham diretamente nos processos interventivos, na constituição dos serviços de atendimento.

Ao realizar a análise dos dados, num primeiro momento buscou-se identificar a idade das vítimas de abuso sexual intrafamiliar, assim, se evidenciou que grande parte do abuso sexual ocorre entre os 09 aos 17 anos de idade, conseqüentemente, o abuso ocorre tanto em crianças quanto em adolescentes, pois de acordo com o ECA (1990) são consideradas crianças os sujeitos de até 12 anos incompletos, já aqueles com idade de 12 a 18 anos são considerados adolescentes.

Quanto a raça/cor/etnia nenhum das produções analisadas descreveram tais características. Além disso também não foi evidenciado de forma direta os impactos do abuso sexual para com a família (em meio ao seu cotidiano), todos os impactos e/ou consequências retirados dos dados compilados, fazem referência a criança e adolescente vítima da violência sexual.

Quanto ao sexo da vítima, 80% são do sexo feminino e 20% são do sexo masculino. No que se refere ao vínculo existente entre os autores da violência e a vítima, foram contabilizados os dados encontrados nos livros e artigos e dessa forma construiu-se o gráfico (01), o qual expressa em forma de porcentagem os principais autores da violência sexual intrafamiliar;

---

<sup>5</sup> Criada em 1999 pela Rainha Silvia da Suécia com o objetivo de proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças, a **Childhood Brasil** é uma organização brasileira que faz parte da *World Childhood Foundation (Childhood)*, instituição internacional que conta com mais três escritórios: Estados Unidos, Alemanha e Suécia.

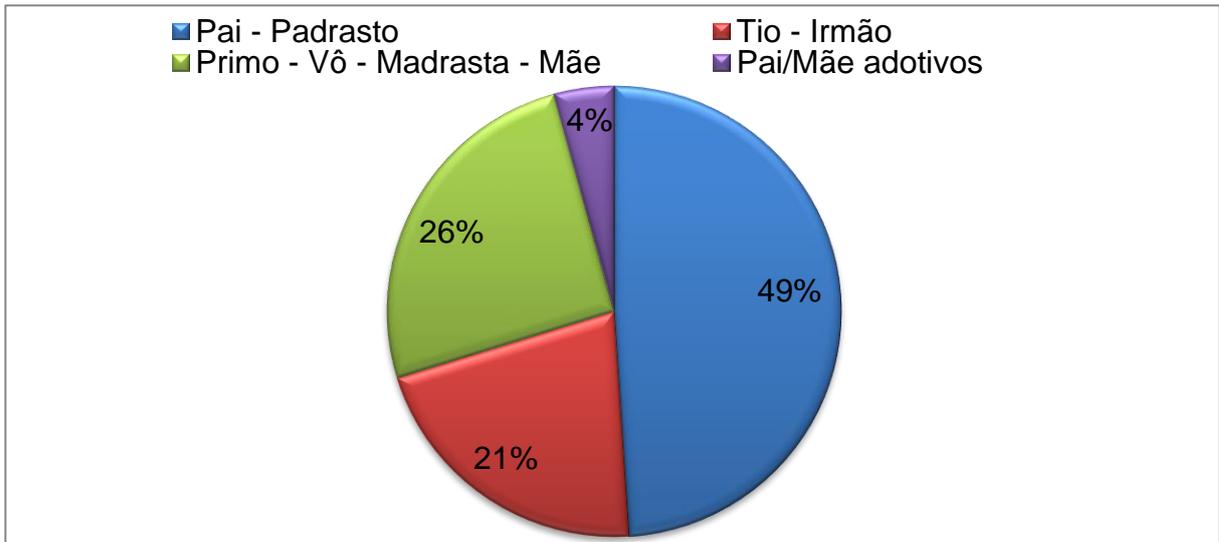


Gráfico 01 – Relação da vítima X autor/a da violência

Fonte: Sistematização da autora, (2021).

A partir disso, percebe-se que a maior parte dos autores do abuso sexual é do sexo masculino e possuem um vínculo de parentesco com a vítima, o que, pelos papéis e relações que a priori estabelecem com as vítimas (cuidado, amor, afeto) facilita a prática do abuso sexual. Diante disso está a objetivação do corpo da criança e da mulher. O termo objetificação consiste em analisar alguém no nível de um objeto, sem considerar seus atributos emocionais e psicológicos (HELDMAN,2012).

A partir dos dados mencionados anteriormente, sobre a idade das vítimas, pode-se analisar as consequências do silêncio na vida de crianças e adolescentes. Para Florentino (2015, p. 139-139) “[...] *geralmente causa consequências em nível psíquico, [...] a criança vítima de abuso e de violência sexual corre o risco de uma psicopatologia grave, que perturba sua evolução psicológica, afetiva e sexual*”<sup>6</sup>. A criança ou adolescente ao vivenciar situações de abuso sexual, desenvolve problemas psicológicos que se caracterizam a longo, médio e curto prazo. Florentino (2015, p. 140) menciona que;

Os sintomas atingem todas as esferas de atividades, podendo ser simbolicamente a concretização, ao nível do corpo e do comportamento, daquilo que a criança ou o adolescente sofreu. [...] o abuso sexual infantil é

<sup>6</sup>Todas as citações que apresentarem-se em itálico, se referem a amostragem da coleta de dados, dessa forma não será sempre necessário apontar que faz parte da amostra.

facilitador para o aparecimento de psicopatologias graves, prejudicando a evolução psicológica, afetiva e social da vítima. Os efeitos do abuso na infância podem se manifestar de várias maneiras, em qualquer idade da vida. [...] as consequências ou o grau de severidade dos efeitos do abuso sexual variam de acordo com algumas condições ou predeterminações de cada indivíduo, dentre eles: a idade da criança quando houve o início da violência; a duração e quantidade de vezes em que ocorreu o abuso; o grau de violência utilizado no momento da situação; a diferença de idade entre a pessoa que cometeu e a que sofreu o abuso; se existe algum tipo de vínculo entre o abusador e a vítima; o acompanhamento de ameaças (violência psicológica) caso o abuso seja revelado.

Diante desta amostra destaca-se que são vários os fatores que irão definir os problemas psicológicos que crianças ou adolescentes abusados sexualmente por sua família poderão vir a ter, além disso, estes sintomas perpassam por todo corpo da vítima podendo ser responsável por várias atitudes que comprometem a saúde emocional, psicológica e social da criança. Ainda para o mesmo autor, referente aos danos é evidenciado que;

[...] algumas possíveis manifestações psicológicas decorrentes da violência doméstica que ocorrem a curto são: medo do agressor e de pessoas do sexo do agressor; queixas sintomáticas; sintomas psicóticos; isolamento social e sentimentos de estigmatização; quadros fóbico-ansiosos, obsessivo-compulsivo, depressão; distúrbios do sono, aprendizagem e alimentação; sentimentos de rejeição, confusão, humilhação, vergonha e medo; secularização excessiva, como atividades masturbatórias compulsivas (FLORENTINO, 2015, p. 140).

Esse vasto conjunto de males que o abuso causa, interfere na convivência familiar, social e escolar. De acordo com Childhood (2017) há a alteração no comportamento alterando o humor, afastando-se das pessoas, retraindo-se, os hábitos da criança ou adolescente mudam, como a falta de concentração, descuido da aparência, comportamentos sexuais na escola, falando ou desenhando sobre órgãos genitais, baixa frequência escolar ou baixo rendimento escolar causado pela desconcentração, isolamento social em âmbito escolar.

É importante ressaltar que a violência sexual não produz o mesmo resultado sobre todas as crianças e adolescentes submetidos a ela. Além de cada criança ou adolescente reagirem de forma diferente a situações de abuso sexual, há também muitos fatores externos que moldarão o impacto que essa violência terá na vida da vítima no futuro. Alguns deles são: a duração do abuso; o grau de violência; o grau de proximidade entre o agressor e a criança, o grau de sigilo sobre o fato ocorrido e a existência e eficiência do atendimento da rede de proteção à criança e do adolescente (CHILDHOOD,s/p, 2019).

Dessa forma evidencia-se que as consequências da violência sexual não podem ser estudadas sobre uma perspectiva unilateral, é necessário compreender cada situação particular, a dinâmica em que o abuso sexual acontece, pois tudo interfere nas futuras consequências, ou seja, nem sempre as crianças e adolescentes irão ser acometidas pelas mesmas consequências (incidência e intensidade), irá depender de como a violência a afetou, ressaltando também que nem sempre todas as crianças apresentarão estes sintomas de forma visíveis.

*Além de marcas físicas como lesões, hematomas e doenças sexualmente transmissíveis, é importante notar alguns sinais de que uma criança ou adolescente pode estar sendo vítima de abuso sexual: mudanças bruscas de comportamento sem explicação aparente; mudanças súbitas de humor; sonolência excessiva; perda ou excesso de apetite; baixa autoestima e isolamento social; evasão escolar; medo de escuro ou de ficar sozinho, entre muitos outros sinais de alerta (CHILDHOOD, 2019).*

Ainda sobre os danos psicológicos na análise dos dados evidenciou-se que;

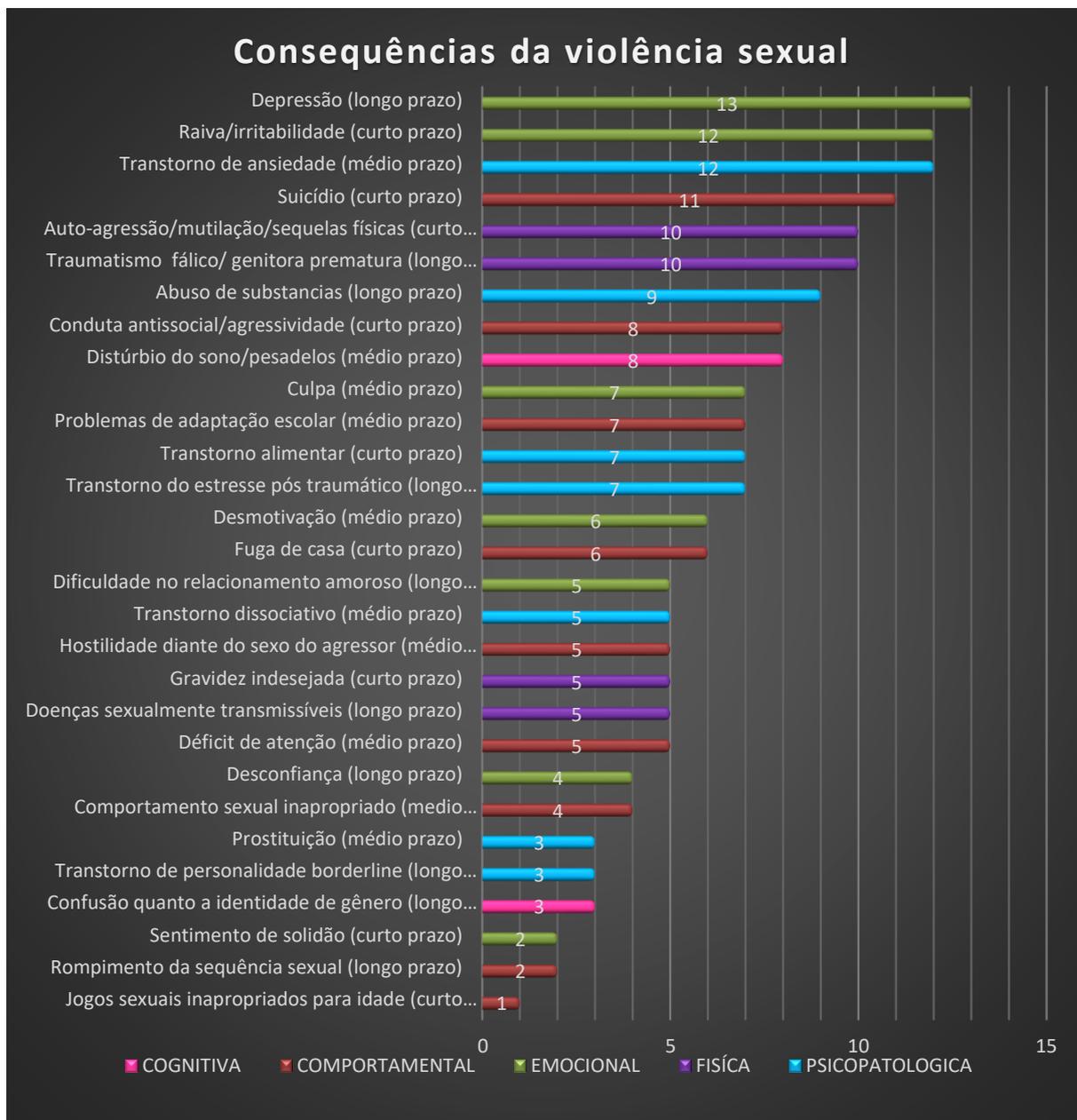
O abuso sexual pode acarretar uma série de danos físicos, psicológicos e/ou psicossomáticos, contudo, essa situação não produz os mesmos efeitos em todas as vítimas e pode afetá-las de maneiras diversas. A gravidade das consequências a curto, médio ou longo prazo dependerá de uma série de fatores de risco e proteção intrínsecos e extrínsecos à vítima. Os fatores intrínsecos podem incluir a resiliência, vulnerabilidade, idade e recursos emocionais da criança ou do adolescente. Os fatores extrínsecos referem-se aos recursos sociais, dinâmica familiar, recursos emocionais dos cuidadores e impacto das revelações do abuso na família. Assim, apesar de sempre haver prejuízos, algumas vítimas expressarão o seu sofrimento por meio de diferentes sintomas evidentes, enquanto outras não, o farão. Ademais, não existem sinais exclusivos referentes aos casos de violência sexual (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 2016, p. 13).

São vários os aspectos que incidem na vida da criança ou adolescente, e que de alguma forma tornam-se uma válvula de escape para mascarar a dor, sofrimento e marcas que o abuso deixa, é importante salientar que as consequências variam de acordo com o grau de convivência, parentesco, tempo de abuso e a idade da vítima.

Borges e Zingler (2013, p. 454) afirmam que “[...] estudos apontam a presença de sequelas emocionais, cognitivas e comportamentais associadas à ocorrência de abuso sexual na infância[...]”. Portanto a violação da dignidade sexual de uma criança ou de um/ adolescente traz marcas inapagáveis para sua história de vida, atingindo seu desenvolvimento pessoal, social, sexual e psicológico.

O quadro a seguir apresenta as consequências identificadas nas amostras escolhidas para compor a análise desta pesquisa. Além disso, também é evidenciando no quadro abaixo a quantidade de vezes que determinada consequência foi encontrada, o período da mesma se é curto, médio ou longo prazo que se apresenta na vida das crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual e, como complementação, as observações que dão visibilidade a área comprometida/afetada por determinada consequência.

Gráfico 02 – Consequências da violência sexual intrafamiliar



Fonte: Sistematização da autora, (2021).

Analisando o gráfico acima é possível evidenciar em âmbito geral, que as características que mais se destacaram nas produções analisadas foram a **depressão, raiva/irritabilidade** e a **ansiedade**. Já as consequências menos difundidas foram os **jogos sexuais inapropriados para a idade**, que se apresentou apenas em uma produção analisada. Também é possível perceber que a maioria das consequências são de curto e médio prazo, no entanto, muitas das consequências a curto e médio prazo podem desencadear outras consequências a longo prazo.

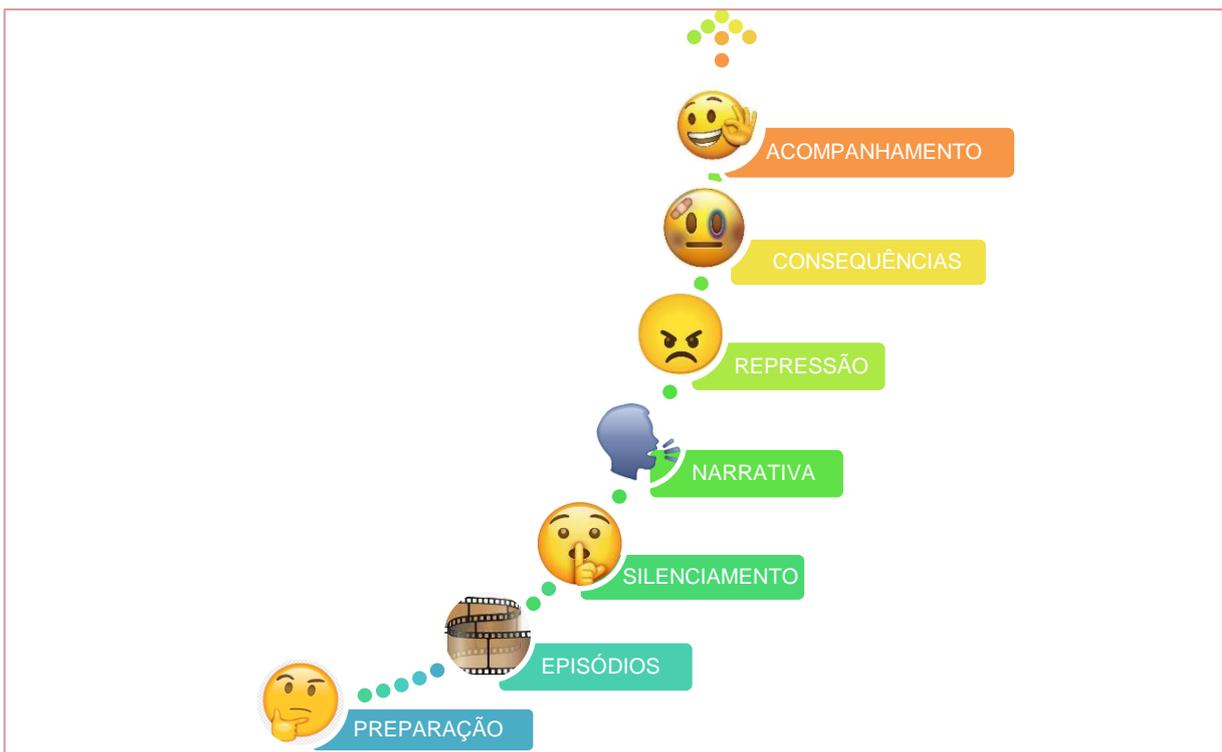
Ainda sobre as produções analisadas foi possível evidenciar que 90% das produções analisadas defendem a seguinte teoria, de que as consequências psicológicas decorrentes da situação de abuso estão diretamente relacionadas a fatores como: *idade da criança, duração do abuso, condições em que ocorre, envolvendo violência ou ameaças, grau de relacionamento com o abusador; e ausência de figuras parentais protetoras*. Dessa forma apesar de serem inúmeras consequências que a violência sexual gera, é necessário uma análise mais profunda e minuciosa observando fatores como relação de parentesco entre o autor da violência e vítima, a rotina familiar, tempo e forma do abuso sexual tudo deve ser levado em conta no momento de definir a sequela que fica para a criança e/ou adolescente

Em suma: não é possível generalizar ou delimitar perfeitamente os efeitos do abuso sexual, uma vez que a gravidade e a extensão das consequências dependem de particularidades da experiência de cada vítima. Dentro desta perspectiva, é importante pensar o assunto sob a ótica da singularidade de cada indivíduo – criança ou adolescente – para não cair em um reducionismo ou generalismo da questão. Cada criança ou adolescente que sofre abuso sexual é uma potencial vítima de uma ou mais consequências descritas anteriormente (FLORENTINO, 2015, p.144).

Diante da amostra acima mencionada percebe-se a importância da sensibilidade profissional diante das demandas de violências sexual, de um olhar para além do aparente, pois apenas dessa forma se pode ter a compreensão/extensão das consequências da violência sexual.

Dessa forma, a figura a seguir foi criada a partir de uma síntese das obras analisadas, tendo como finalidade demonstrar as etapas da violência sexual, especialmente quando ocorrem dentro da família, onde é comum a repetição da violência.

Figura 02 – Etapas da violência sexual na vida das vítimas



Fonte: Sistematização da autora, (2021).

As sete etapas que uma criança e/ou adolescente vítima de violência sexual enfrenta, tem início desde o momento em que o agressor **prepara**/planeja a violência sexual, ele define a vítima, logo após ocorrem os **episódios**/atos que podem ser os mais variados, é através de ameaças que se consegue o **silêncio**, a não revelação da violência sexual. Quando a vítima **revela** a violência que está vivenciando, muitas vezes sofre **repressão** por parte da família, ou não acreditam na mesma, e é diante dessa teia que surgem as **consequências**, que apenas com acompanhamento e cuidados podem ser **amenizadas**.

É preciso pós violência sexual de crianças e/ou adolescentes, o apoio da família e a ajuda profissional para o fortalecimento da personalidade da vítima para viver harmonicamente em sociedade. A sociedade e os órgãos de saúde precisam

criar programas para combater esse crime, nas escolas deve ter educação sexual para as crianças e adolescentes conhecerem seu corpo e protegê-lo e, além disso, buscar o controle desses atos criminosos, construindo ações efetivas no âmbito da promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Notoriamente, todo esse processo de mudança não depende somente dos profissionais que atuam diretamente com a demanda da violência sexual, mas sim de todos os sujeitos que atuam na rede de proteção e tal movimento exige urgentemente a ruptura com concepções conservadoras e particularistas.

Quanto ao agressor, ao cometer a violência o mesmo não se reconhece como figura paterna, como alguém que deveria zelar/cuidar, dando carinho, amor e proteção. Quando o ato de violência ocorre o agressor está apenas em busca da sua satisfação de seus desejos ocupando-se da sua posição de dominador. Dessa forma o mesmo não leva em consideração, a possibilidade de que a criança e/ou adolescente vítima de uma situação de abuso, ao crescer terá a compreensão de que na sua infância ou juventude foi vítima de abuso sexual.

Além disso, o agressor não considera que a violência acarretará em prejuízos para a vida da vítima, que no futuro poderá deixar de ver na figura do agressor, a pessoa a quem depositava sua afetividade e confiança. Dessa forma é importante o acolhimento, atendimento e acompanhamento dos autores da violência, para que não volte a ocorrer tais atos, também é válido que os ESFs, CREAS e demais instituições voltadas ao âmbito social desenvolvam ações para fortalecer as relações saudáveis entre pais e filhos que é essencial dentro do ambiente familiar, bem como reforçar o ambiente familiar como sendo de afeto, carinho e proteção.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as reflexões realizadas neste trabalho demonstram a complexidade da problemática da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Portanto, mais do que julgar as famílias por sua aparente omissão em relação a agressões sofridas por seus filhos (as), ou até mesmo entender o autor da violência como alguém doente, deve-se compreender a dinâmica das famílias que vivenciam a violência sexual. Essa apreensão só será possível se desconstruirmos as representações sociais acerca da família (tradicional, nuclear, burguesa) e entendermos não apenas as respectivas relações de gênero, mas também como os

diferentes arranjos familiares construídos historicamente se relacionam com as mudanças socioeconômicas, políticas e culturais.

Contudo, apesar dos vários avanços ocorridos na área da infância e da adolescência nas últimas décadas no que se refere às mudanças de concepção, nomenclaturas, principalmente a partir das conquistas legais nacionais e internacionais, ainda há muito a caminhar para que a infância seja vista como prioridade absoluta em nosso país.

Portanto, essa jornada começa por alguns passos fundamentais no enfrentamento da violência sexual, sendo eles:

- Acompanhamento das famílias mais vulneráveis (agentes comunitários de saúde, médicos, assistentes sociais, psicólogos);
- Atendimento psicólogo, social e jurídico às vítimas de violência e suas famílias;
- Capacitação dos profissionais;
- Nos serviços ofertados trabalhar com a criação de vínculo para que a criança ou adolescente sinta-se confiante em revelar, relatar o abuso para os profissionais, diante disso é importante utilizar técnicas alusivas (brincadeiras), de escrita (quando o jovem tem vergonha de relatar em forma verbal), sempre trabalhando na perspectiva de emancipação, fortalecimento do sujeito vítima;
- Estímulo ao exercício da maternidade e paternidade responsáveis, reforçando a função protetiva dos adultos em relação às crianças e adolescentes;
- Implementação de uma educação sexual questionadora das relações de gênero e dos papéis sexuais/sociais tradicionais em (escolas e bairros comunitários);
- Implantação de um plano de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes que articule os programas e crie ações multiprofissionais, intersetoriais e interinstitucionais;
- A ampliação das campanhas referentes ao enfrentamento da violência sexual, trabalho o qual pode ser organizado pelas escolas, tendo debates de forma direta com a questão da sexualidade;
- Acompanhamentos psicossocial dos/as autores/as da violência.

Além disso, são necessárias mudanças culturais, como a superação do poder patriarcal na família e a substituição das famílias adultocêntricas por famílias democráticas, outra mudança essencial é a rejeição da violência como recurso

educativo ou como solucionador de conflitos de qualquer ordem, pois a prática influencia para um mundo mais violento. Ainda na perspectiva de mudança é necessário a articulação de um novo projeto societário que amplie a humanização social e supere a violência estrutural.

Cabe, então, às famílias e às escolas transmitirem os conhecimentos de base aos indivíduos, para que os mesmos aprendam a identificar as situações de risco, pois é na infância que é formado o pensamento crítico. Já as esferas municipais, os CRAS, ESFs podem auxiliar em projetos que vão de encontro com a cultura, lazer e esporte. No que diz respeito as esferas governamentais estas devem, intensificar e fiscalizar as leis contra o abuso infantil e objetificação do corpo feminino, sensibilizando e trazendo a compreensão para a sociedade.

Ainda referente a escola, este é um lugar estratégico para levar conhecimentos relacionados a quebras de tabus, enfrentamento no que se refere a violência sexual intrafamiliar, para além seria válido realizar reuniões periódicas com as famílias dos estudantes, acompanhamento ou (acompanhados) pelo de educador social, Psicólogo e Assistente Social<sup>7</sup> no âmbito escolar, o que também colaboraria para melhor compreensão da dinâmica da família, pois muitas vezes os problemas em casa podem, (ou não desencadear) o abuso sexual que pode vir a se expressar nas crianças ou adolescentes como: nota baixa, faltas frequentes, dificuldade na aprendizagem entre outros.

Desta forma, o presente trabalho soma-se as produções existentes, com o propósito de fortalecer as bases teóricas em relação ao tema do abuso sexual intrafamiliar e suas respectivas consequências. É a partir desse movimento, juntamente com a qualificação dos profissionais que intervêm na demanda, e o investimento em políticas públicas eficazes, que criam-se formas de enfrentamento a essa forma de violência.

Diante disso, retomando o problema de pesquisa deste estudo - Quais as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes? Percebe-se que as mesmas são as mais variadas, a intensidade e dimensão que o abuso sexual assume na vida da vítima poderá desencadear muitas dificuldades no desenvolvimento social, psíquico e cognitivo, com isso os profissionais que atuam com esta demanda devem estar preparados para realizar

---

<sup>7</sup>Lembrando que não há Assistentes Sociais trabalhando em escolas até o presente momento.

um acompanhamento mais humanizado possível. Já no que se refere aos impactos do abuso sexual intrafamiliar no cotidiano das famílias, não foi possível identificá-los durante a análise das produções, todas as referências apontaram apenas as consequências relacionadas às vítimas

Por fim, conforme Ayrton Senna: “se a gente quiser modificar alguma coisa, é pelas crianças que devemos começar. Devemos respeitar e educar nossas crianças para que o futuro das nações e do planeta seja digno” (MORATTA, 2014, texto digital).

## REFERÊNCIAS

ABRAPIA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA. *Abuso sexual: mitos e realidade*. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 3ª Ed., Abrapia, 2002.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. P. 64.

ALMEIDA, Ângela (1987) —**Notas sobre a Família no Brasil**. In: ALMEIDA, A.M. et al. (orgs.) *Pensando a Família no Brasil*. Rio: Espaço e Tempo/UFRRJ, p. 53- 66.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

BILAC, Elisabete Dória. **Família: algumas inquietações**. IN *A família Contemporânea em Debate*/ Maria do Carmo Brant de Carvalho (org.) – São Paulo : EDUC/Cortez, 2000.

BORGES, Jeane Lessinger; ZINGLER, Veranice Tatiane. **Fatores de risco e de proteção em adolescentes vítimas de abuso sexual**. *Psicol. estud.* vol.18 no.3 Maringá 04/09/2013.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Dezembro de 1988.

\_\_\_\_\_. CODIGO PENAL BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07.12.1940 alterado pela Lei nº 9.777 em 26/12/98 (+).

BRASIL. Dados do disque 100. Disque direitos humanos, relatório 2019. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **Elaboração Equipe da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH)**.

CHILDHOOD. Refazendo laços de proteção : ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes : manual de orientação para educadores / [redação Yara Sayão ; ilustração Michele Iacocca]. São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD Instituto WCF-Brasil, 2006.

CHILDHOON. 10 maneiras de identificar possíveis sinais de abuso infanto-juvenil. PUBLICADO EM 15/05/2017. Disponível em: <<https://www.childhood.org.br/10-maneyras-de-identificar-possiveis-sinais-de-abuso-sexual-infanto-juvenil>>. ACESSO 25/06/2021.

CHILDHOOD. Entenda a diferença entre abuso e exploração sexual. 24/06/2013.

CHILDHOOD. Tipos de exploração sexual infantil. Entenda os diferentes tipos de exploração sexual contra crianças e adolescentes. PUBLICADO EM 08/11/2019 14:52. DISPONIVEL EM: <[HTTPS://WWW.CHILDHOOD.ORG.BR/TIPOS-DE-EXPLORACAO-SEXUAL-INFANTIL](https://www.childhood.org.br/Tipos-de-Exploracao-Sexual-Infantil)>. ACESSO EM 25/06/2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FALEIROS, Vicente De Paula. **ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: TRAMA, DRAMA E TRAUMA.** Texto revisado de uma palestra no 32º aniversário do COMPP – Centro de Orientação Médico-Pedagógica em 13/11/2001.

FARIA, Ernesto. Catedrático de Língua e Literatura Latinas da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. DICIONÁRIO ESCOLAR LATINO-PORTUGUÊS. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — CAMPANHA NACIONAL DE MATERIAL DE ENSINO. 3ª edição — 1962.

FACURI, Cláudia de Oliveira; FERNANDES, Arlete Maria dos Santos; OLIVEIRA, Karina Diniz; ANDRADE, Tiago dos Santos; AZEVEDO, Renata Cruz Soares de. Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, (Caderno de Saúde Pública, maio/2013).

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. & Vecina, Tereza Cristina Cruz. (2002). O Fim do Silêncio na Violência Familiar: teoria e prática. São Paulo: Ágora.

FIGUEIREDO, Karina; BOCHI, Shirley B. B. Violência sexual. Um fenômeno complexo. Brasília: CECRIA. Recuperado em novembro 8, 2006, disponível em. Acesso em 20 nov. 2020.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérqamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes.** Fractal, Rev. Psicol. vol.27 no.2 Rio de Janeiro May/Aug. 2015.

FREIRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 21a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

HELDMAN, Caroline. Publicado em 02/07/2012. Objetificação sexual. Disponível em <<https://drcarolineheldman.com/2012/07/02/sexual-objectification-part-1-what-is-it/>>. Acesso em 12/06/2021.

HOHENDORFF, Jean Von; HABIGZANG, Luisa Fernanda; KOLLER, Sílvia Helena. **Violência sexual contra meninos: Teoria e intervenção**. Curitiba: Juruá. 2014.

KOLLER, Silvia Helena. (1999). Violência doméstica: Uma visão ecológica. Em *Violência doméstica* (pp. 32-42). São Leopoldo: AMENCAR.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

MICHAUD, Yves. *A violência*. Tradução L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MIOTO, Regina Célia. FALER, Camila (coordenadora). (SERPINF) Seminário Regional de Políticas Públicas Intersectorialidade e Família: Formação e Intervenção Profissional. Palestra: Família contemporânea e desafios. SERPINF de 06 à 07 de novembro de 2014 realização e produção Art imagem. Disponível: <<https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/serpinf/2014/videos.html>>. Acesso em 14/07/2020.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de Direito de Família**. Campinas: Bookseller, 2001. p. 57/58.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro, 1999.

MORATTA, Vinícius. Frases marcantes de Ayrton Senna. Recanto das Letras, v. 1, mai. 2014. Disponível em: <<https://www.recantodasletras.com.br/frases/4790381>>. Acesso em: 30/10/2021.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. IN: Família brasileira, a base de tudo/ Sílvio Manoug Kaloustin (organizador). – 9. ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: INICEF, 2010.

ODALIA, Nilo. O que é Violência. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

OLIVEIRA, Sandra. **A FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO PARA A INDIVIDUALIDADE NA SOCIEDADE MODERNA**. Portal da educação, 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde - Organização Panamericana da Saúde - OMS/OPAS Violência contra a criança e o adolescente: proposta preliminar de prevenção e assistência á violência doméstica. – Brasília: MS, SASA, 1997.

OSÓRIO, Luiz Carlos. (1996). *Família hoje*. Porto Alegre: Artes Médicas.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. **Vitimação e vitimização de crianças e adolescentes: expressões da questão social e objeto de trabalho do Serviço Social**. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 8 n.1 p. 104-122. jan./jun. 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M et al (orgs). Política social, família e juventude – uma questão de direitos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 25-41.

PRIORE, Mary Del. História das crianças no Brasil / Mary Del Priore organizadora 7. Ed. – São Paulo: Contexto 2010.

RIBEIRO, Patrício Azevedo. SANTOS Adriana Farias dos. FREITAS, Juciara da Silva de. **A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: o trabalho social com famílias no CRAS/Paulo Corrêa em Parintins/AM**. 2015. Disponível em <<http://www.eumed.net/rev/cccss/2015/03/familia.html>>. Acessado em: 28/05/2021.

ROMANELLI, Geraldo. (1997). Famílias de classes populares: socialização e identidade masculina. *Cadernos de Pesquisa NEP*, 1-2, 25-34.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero cadernos** pagu (16) 2001: pp.115-136. Publicação em agosto de 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza de. (1995). *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.

SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas. VITALE, Maria Amália F.(org). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez. PUC/SP, 2002, p. 21-36.

SCABINI, Eugenia. (1992). *Ciclo de vida familiar e de saúde familiar*. Manuscrito não publicado. Universidade Católica do Sagrado Coração. Milão, Itália.

STEARNS, Peter Nathaniel. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que é violência contra a mulher**/ Maria de almeida Teles, Mônica de Melo. – São Paulo: Brasilense, 2003. – (Coleção primeiros passos; 314).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões e abordagens**. 2016.

VIEIRA, Monique Soares. **Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil em Porto Alegre: contradições e perspectivas**/Monique Soares Vieira. – Porto Alegre, 2013

VIEIRA, Monique Soares. **Rompendo o silêncio: o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos CREAS tocantinenses**/Monique Soares Vieira. Porto Alegre, 2015.

VIVARTA, Veet. **O Grito dos Inocentes: Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2003.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. Tradução José Cipolla Netto, Luis Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

## APÊNDICE (A)

### Roteiro Norteador

1. Quais as características relacionadas a sexo, idade, cor/raça/etnia no que diz respeito as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar?
2. Como é a configuração familiar das famílias onde ocorre o abuso sexual intrafamiliar?
3. Quais as características no que diz respeito ao vínculo existente entre o sujeito que comete o abuso e a criança vítima desta forma de violência?
4. Como se caracterizam as relações estabelecidas entre os sujeitos no que diz respeito as famílias que vivenciam situações de abuso sexual intrafamiliar?
5. Estas relações contribuem para que a violência intrafamiliar se mantenha em silêncio e/ou segredo para a vítimas ou família?
6. Quais as consequências do abuso sexual intrafamiliar em crianças e/ou adolescentes?
7. Quais os motivos que levam as crianças e/ou adolescentes manterem o silêncio e/ou segredo diante das situações de abuso sexual intrafamiliar?
8. Geralmente por quanto tempo crianças e/ou adolescentes vítimas de abuso mantem o silêncio e ou segredo diante da violência sofrida?
9. Quando a criança e ou adolescente rompe com o silencio e/ou segredo, para quem essa situação de violência é revelada?

10. Quais são os impactos da revelação do segredo na dinâmica familiar?